

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Elementos Característicos: Credenciamento, abertura do envelope nº 01 de Habilitação com suspensão para análise e posterior divulgação do de resultado, abrindo-se assim o prazo recursal.

Data: 21 de novembro de 2023

Início: 09h00min. — Término: 15h22min.

P.A. nº: 5.317/2023

Concorrência Pública nº 09/2023.

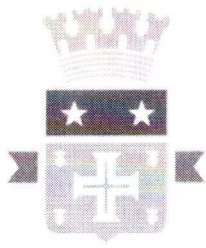
Objeto Resumido: Contratação de empresa para execução de construção de conjuntos habitacionais LOCAL: GATO PRETO: RUA DO URNE, CAJAMAR/ SÃO PAULO, conforme Memorial Descritivo.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 — Água Fria — Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 461/2023 de 27 de fevereiro de 2023, para a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe. Dando início a sessão pública, foram recebidos os envelopes conforme definido no item 3 do Edital, da empresa, a saber:

1. **CONSTRUTORA OHANA LTDA** - CNPJ nº 05.568.046/0001-25, sem representante na sessão;
2. **NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 04.597.982/0001-00, representada pelo Sr. Michel Deivis Coronado — CPF nº [REDACTED];
3. **TETO CONSTRUTORA S/A** - CNPJ nº 13.034.156/0001-35, sem representante na sessão;
4. **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ nº 02.232.509/0001-95, sem representante na sessão;
5. **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 02.120.261/0001-7, sem representante na sessão;

Ato contínuo, foi recebido os envelopes de Habilitação e Proposta (nº 1 e 2); após a abertura do envelope de nº 01 (Habilitação), os documentos apresentados no envelope de Habilitação das empresas: **CONSTRUTORA OHANA LTDA; NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TETO CONSTRUTORA S/A; J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI e SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, após verificação, pelos membros, constatou





PREFEITURA CAJAMAR
FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

que as documentações apresentadas atenderam ao instrumento convocatório. Ato contínuo, as documentações serão enviadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para análise e julgamento referente ao item 4.1.7 do Instrumento convocatório (Qualificação Técnica Profissional).

Em seguida, passou para os licitantes as documentações para tomarem conhecimento e darem vista para possíveis apontamentos que julgarem necessário. O representante legal da empresa **NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, solicitou que constasse em “ata”, que a empresa **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** deixou de atender os itens 4.17.3 do instrumento convocatório.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, abrindo-se então o prazo para que o setor técnico analise os documentos de Habilitação referente a Qualificação Técnica Operacional. Após divulgação dos licitantes Habilitados ou Inabilitados, abrirá o prazo recursal conforme previsto em Lei e após o mesmo, será agendada uma nova data para abertura dos envelopes de proposta comercial de nº 02. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme, indo esta assinada pelos presentes.


Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Presidente

Membros:


Jefferson Ribeiro dos Santos


Ygor Carmo de Matos

Licitantes


NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Sr. Michel Deivis Coronado

